



PROJETO DE LEI N° 05 de 14 de Fevereiro de 2014.

**Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial Junto ao Orçamento Vigente Para Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Fernando Maurílio Lopes dá Outras Providências.**

O Povo do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

**Art. 1º)** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil) no orçamento do exercício de 2014 para custear despesas com **“Construção e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental”** na Escola Municipal Fernando Maurílio Lopes conforme descrição abaixo:

<b>Créditos Especiais</b>	
020302 12361 0010 1.070 - Construção da Quadra Poliesportiva Para o Ensino Fundamental	
449051 - Obras e Instalações	102.000,00
<b>Total de Crédito Especial</b>	<b>102.000,00</b>

**Art. 2º)** Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2014:

<b>Anulação de Dotação Orçamentária</b>	
020203 99999 9999 9.999 - Reserva de Contingência	
999999 - Reserva de Contingência	102.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>102.000,00</b>



**Art. 3º)** Fica adicionado a ação ao anexo dos Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2014-2017 conforme Lei Municipal nº 361 de 30 de dezembro de 2013 abaixo especificado:

<b>Programa:</b>	0010 - Atendimento ao Ensino fundamental			
<b>Ação:</b>	1.070 – Construção da Quadra Poliesportiva Para o Ensino Fundamental			
<b>Descrição/Exercício</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2016</b>
<b>Meta Financeira</b>	102.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Meta Física</b>	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Resultado da Ação</b>	Melhoria na Qualidade do Ensino			

**Art. 4º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º)** Revogam as disposições em contrário.

  
**José Carlos Lopes**  
Prefeito de Reduto